



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 12/2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 12ª Sessão Ordinária da colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminente Defensor Público Dr. RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 11ª sessão ordinária de 23 (vinte e três) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA:** 1.1 – *Habeas Corpus* Nº 0627356-05.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO. Paciente: PABLO DE SOUSA BARBOSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, com recomendação ao MM. Juiz da Vara Única Criminal de Aracati para que, em atenção ao Princípio da Razoável Duração do Processo, diligencie no sentido de que os próximos atos processuais ocorram, de fato, nas datas designadas, se possível, sem adiamentos, nos termos do voto da Desa. Relatora”. 1.2 – *Habeas Corpus* Nº 0628011-74.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. JÉSSICA TEIXEIRA DE JESUS. Paciente: VALERIANO DOS SANTOS BRITO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. 1.3 – *Habeas Corpus* Nº 0628018-66.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. JESSICA TEIXEIRA DE JESUS. Paciente: LEONARDO ARAUJO DE FREITAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VAN-

JA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.4 – Habeas Corpus Nº 0628064-55.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. GLAUBESON COSTA DOS SANTOS E KLÉCIO RODRIGUES DE SOUSA. Paciente: A. O. de C. Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de V. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do writ impetrado e denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.5 – Habeas Corpus Nº 0628073-17.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. FRANCISCA ORIANA CARNEIRO. Paciente: L. A. de F. Impetrado: J. de D. da V. Ú. da C. de C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado para conceder a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.6 – Habeas Corpus Nº 0628078-39.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. THIAGO MACEDO ARAÚJO. Paciente: RAIMUNDO MENDES MAIA JUNIOR. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Thiago Macedo Araújo OAB/CE nº 48.528 sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, em conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada com recomendação ao juízo de origem que evidem-se esforços necessários para assegurar a condução do paciente à perícia médica do INSS, a ser realizada na data mais próxima possível. Outrossim, que sejam igualmente empreendidos esforços no sentido de garantir a preservação dos cuidados indispensáveis à saúde do paciente e, se for o caso, que seja observada a regulamentação aplicável constante da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.7 – Habeas Corpus Nº 0628158-03.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CARLOS FILIPE CORDEIRO D'ÁVILA. Pacientes: JOSÉ NARCELLYO DO NASCIMENTO SANTANA, MÁRCIO XAVIER MORENO, TIAGO DANIEL MARTINS COSTA, ALEXSANDRO BARBOSA MATIAS E RAIMUNDO GLEISON FERREIRA BARBOSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Carlos Filipe Cordeiro D'ávila OAB/CE nº 22.570, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada com determinação ao Juízo de origem para que adote as providências cabíveis a fim de promover e assegurar o integral cumprimento da decisão constante às fls. 798/799, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.8 – Habeas Corpus Nº 0628247-26.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GERMANO MONTE PALÁCIO. Paciente. DALITE PAULO MAIA PINHEIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico GERMANO MONTE PALÁCIO OAB/CE nº

11.569 sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.9 – Habeas Corpus** Nº 0628404-96.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. RODRIGO COLARES FREIRE. Paciente: PABLO EDVAL RIBEIRO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.10 – Habeas Corpus** Nº 0628489-82.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GESSIANO RODRIGUES BANDEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.11 – Habeas Corpus** Nº 0627925-06.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOÃO PEDRO DA SILVA FERNANDES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.12 – Habeas Corpus** Nº 0627238-29.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. ANDERSON RAMON OLIVEIRA DUARTE. Paciente: JOSÉ JACINTO DE LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BREJO SANTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.13 – Habeas Corpus** Nº 0628195-30.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. ANA PATRÍCIA BEZERRA CAVALCANTI. Paciente: F. V. N. B. Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de P. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem para permitir a soltura do paciente, com imposição de medidas cautelares alternativas, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.14 – Habeas Corpus** Nº 0627943-27.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. DAVI PORTELA MUNIZ. Paciente: FRANCISCO WELTON DA SILVA NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem na extensão cognoscível, mas com a expedição de recomendação de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.15 – Habeas Corpus** Nº 0627804-75.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVS. JOÃO FRANCISCO FEITOSA, JOSÉ CLELSO FERREIRA ARAÚJO TORQUATO E ANA MIKAELA BESSA FEITOSA. Paciente: M. L. de A. Impetrado: J. de D. da V. Ú. C. de B. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.

SA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem na extensão, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.16 – Habeas Corpus Nº 0628357-25.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: PAULO LUCAS COSTA DA SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.17 – Habeas Corpus Nº 0628578-08.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. FRANCISCA ORIANA CARNEIRO. Paciente: FABRICIO BRANDAO DE VASCONCELOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.18 – Habeas Corpus Nº 0628380-68.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAFAEL IGOR DE VASCONCELOS. Paciente: FRANCISCO MACIELIO DE PAULA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Rafael Igor De Vasconcelos OAB/CE nº 44.653 sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.19 – Habeas Corpus Nº 0628519-20.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GLAUBESON COSTA DOS SANTOS. Paciente: FELIPE SOUSA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, mas recomendou à autoridade apontada como coatora que imprima celeridade na apreciação do pedido de revogação do monitoramento eletrônico, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.20 – Habeas Corpus Nº 0628416-13.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO. Paciente: T. J. de F. Impetrado: J. de D. da V. Ú. da C. de V. A. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente, e na extensão conhecida, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.21 – Habeas Corpus Nº 0628322-65.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. DANIEL GOMES DA SILVA JÚNIOR. Paciente: MAURÍCIO FERREIRA MENDES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 6º VARA DO JÚRI – ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA COMARCA DE FORTALEZA. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.22 – Habeas Corpus Nº 0628449-03.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: JHAMOR KOHLER DOS SANTOS CARMO HOLANDA FERNANDES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM SOBRAL. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores

VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão conhecida, concedeu a ordem, para substituir a prisão preventiva pelas medidas cautelares previstas no art. 319, incisos I, III e IX, do CPP, já deferidas liminarmente, mais as previstas também nos incisos IV e V, do mesmo dispositivo, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.23 – Habeas Corpus Nº 0628552-10.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. EMANUEL DE PÁDUA ALMEIDA DE PAIVA. Paciente: OTÁVIO DOS SANTOS MORELLI. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão conhecida, denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.24 – Habeas Corpus Nº 0628633-56.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO MARCELO BRANDÃO. Paciente: M. V. R. de S. Impetrado: J. de D. da 8ª V. C. da C. de F. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.25 – Habeas Corpus Nº 0628634-41.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO MARCELO BRANDÃO. Paciente: LUCAS JOSEPH CORDEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.26 – Habeas Corpus Nº 0628729-71.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO WENDERSON MARTINS DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.27 – Habeas Corpus Nº 0627527-59.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO. Paciente: L. R. de M. J. Impetrado: J. de D. da 1ª V. C. da C. de M. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do Habeas Corpus e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.28 – Habeas Corpus Nº 0627844-57.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTONIO FERNANDO ARAGÃO MARTINS MARQUES. Paciente: C. A. O. M. Impetrado: J. de D. da V. Ú. da C. de I. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação, para denegar a ordem, na extensão cognoscível, com recomendação de celeridade, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.29 – Habeas Corpus Nº 0627893-98.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. DAVID DE MORAIS GURGEL E VICTORIA BOCHENSKY DINIZ. Paciente: ABRAÃO AMORIM. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRAFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembarga-

dores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação e denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”.**1.30 – Habeas Corpus** Nº 0628035-05.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA. Paciente: FRANCISCO GUILHERME OLIVEIRA CARNEIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”.**1.31 – Habeas Corpus** Nº 0000564-63.2025.8.06.0000. Impetrante/Paciente: FAGNER ARAÚJO FERREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação e, na extensão denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”.**1.32 – Habeas Corpus** Nº 0628101-82.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADV. GLAUBERSON COSTA DOS SANTOS. Paciente: FRANCISCA MARIA FERREIRA AMORIM. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ação, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”.**1.33 – Habeas Corpus** Nº 0628116-51.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVS. DOUGLAS RODRIGUES FREIRE, ROGÉRIO DE SOUSA CRUZ E GABRIELLE COSTA FERREIRA. Pacientes: ALISSON LUIZ SILVA ALMEIDA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. A nobre causídica Gabrielle Costa Ferreira Oab-Ce 41.663, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação e, na extensão, denegou a ordem, com recomendação de celeridade e desmembramento da ação penal, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”.**1.34 – Habeas Corpus** Nº 0628187-53.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADVS. DANILO DE MARACABA MENEZES E RITA DE CASSIA DIAS MENEZES. Paciente: V. L. da S. - Impetrado: J. de D. da 1ª V. de E. P. da C. de F. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação para conceder a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”.**1.35 – Habeas Corpus** Nº 0628189-23.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. JACILÂNDIA DE SOUSA SANTA-NA GONZAGA. Paciente: JOAO PINTO TEIXEIRA. - Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação para denegar a ordem, na extensão cognoscível, com recomendação de celeridade, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”.**1.36 – Habeas Corpus** Nº 0628264-62.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA.

JACILÂNDIA DE SOUSA SANTANA GONZAGA. Paciente: LUIS VITOR ALVES DO NASCIMENTO. - Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte da ação para denegar a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.37 – Habeas Corpus Nº 0628301-89.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ AMÉRICO LOPES DE ALBUQUERQUE. Pacientes: CARLOS JEAN CASTRO E FRANCISCA ANDREA DO NASCIMENTO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do habeas corpus e concedeu a ordem na extensão cognoscível, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.38 – Habeas Corpus Nº 0628386-75.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. SAULO ANDERSON SANTANA PEREIRA E LUIS EDUARDO FERREIRA LUSTOSA. Paciente: DANSLEY DOS SANTOS LEITE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação para denegá-la, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.39 – Habeas Corpus Nº 0628466-39.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO. Paciente: CARLOS DANIEL NASCIMENTO GOMES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação para denegar a ordem, na extensão cognoscível, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.40 – Habeas Corpus Nº 0628548-70.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO VICENTE LUZ NASCIMENTO. Paciente: A. N. S. da S. Impetrado: J. de D. 6º N. R. de C. e de I. - S. E. C. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.41 – Habeas Corpus Nº 0628615-35.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVS. OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO E LARA LEITE FERNANDES. Paciente: FERNANDO GABRIEL MARCIANO MESQUITA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação e, na extensão cognoscível denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.42 – Conflito De Jurisdição Nº 0000398-31.2025.8.06.0000.** Suscitante: J. de D. do 5º N. R. de C. e de I. - S. E. S. Suscitado: J. de D. da 1ª V. da C. de A. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Sobral para processar e julgar o processo sob nº 0200188-*

09.2025.8.06.0028, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora".**1.43 – Embargos De Declaração Nº 0261752-12.2021.8.06.0001/50000.** - Embargante: FRANCISCO MATEUS PAIVA DA COSTA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora".**1.44 – Embargos De Declaração Nº 0201069-38.2023.8.06.0001/50000.** - Embargante: FRANCISCO ANÍSIO DE SOUSA SANTOS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para rejeitá-lo, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora".**1.45 – Embargos De Declaração Nº 0201297-72.2022.8.06.0025/50000.** - Embargante: F. de A. dos A. P. Embargado: M. P. do E. do C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para rejeitá-lo, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora".**1.46 – Embargos De Declaração Nº 0050081-30.2021.8.06.0080/50000.** - Embargante: ANASTACIO GONÇALES DE ALCANTARA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora".**1.47 – Embargos De Declaração Nº 0260832-33.2024.8.06.0001/50000.** - Embargante: M. A. A. F. Embargado: M. P. do E. do C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou dos embargos opostos, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora".**1.48 – Agravo Interno Criminal Nº 0054104-43.2016.8.06.0064/50000.** - Agravante: JAUNAS FERREIRA RAMOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".**1.49 – Embargos De Declaração Nº 0203284-72.2023.8.06.0296/50000.** - Embargante: FABRICIO DE OLIVEIRA CUNHA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, para dar-lhes provimento, suprindo a omissão apontada, mas sem modificação do resultado do acórdão recorrido, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora".**2 – PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 – Cautelar Inominada Criminal Nº 0620340-97.2025.8.06.0000.** Requerente: M. P. do E. do C. Requerido: F. D. M. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da medida, mas para indeferi-la, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.2 – Carta Testemunhável Nº 0201196-11.2024.8.06.0075.** Requerente: C. M. do N. M. Requerida: V. G. M. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por una-

*nimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.3 – Agravo de Execução Penal Nº 0137073-52.2012.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: WILKER DA SILVA SALES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e, ao fim, negou provimento, com a manutenção da Decisão de 1º Grau e o reconhecimento da remição por leitura no montante de 44 (quarenta e quatro) dias, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.4 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0001108-24.2019.8.06.0077.** Recorrente: F. R. L. Recorrido: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, em consonância com o parecer ministerial, mantida integralmente a decisão recorrida, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.5 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0005297-10.2015.8.06.0134.** Recorrente: SILVINO TEIXEIRA LIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, em consonância com o parecer ministerial, mantida integralmente a decisão recorrida, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.6 - Apelação Crime Nº 0019046-91.2019.8.06.0025.** Apelante: D. A. T. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.7 – Apelação Crime Nº 0229147-42.2023.8.06.0001.** Apelantes: JUAN PABLO DE LOIOLA BILAR E LÚCIO IAGO LIMA TEIXEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto pela defesa de Juan Pablo de Loiola Bilar, e negou-lhe provimento, e conheceu parcialmente do recurso apresentado pela defesa de Lúcio Iago Lima Teixeira, para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.8 – APELAÇÃO CRIME Nº 0205047-83.2024.8.06.0293.** Apelante: JOSE ELVIS CARVALHO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apresentado pela defesa, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.9 – Apelação Crime Nº 0200245-08.2022.8.06.0036.** Apelantes: DOUGLAS LIMA RUFINO, ERISLÂNIA PEREIRA DA SILVA, RYAN HUDSON ALVES MOREIRA E PAULO MICHEL SILVA OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apresentados pela defesa, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.10 – Apelação Crime Nº 0038840-97.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: EDIWENY MORAIS SILVA. - Jul-

gadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Apelatório e, ao fim, deu-lhe provimento, com o retorno da custódia pública sobre o bem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.11 – Apelação Criminal Nº 0013798-10.2016.8.06.0136.** Apelante: J. S. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Fernando Wellington Lima Braga OAB/CE nº 28.244 sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.12 – Apelação Criminal Nº 0019255-69.2018.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.13 – Apelação Criminal Nº 0243388-21.2023.8.06.0001.** Apelante: B. W. R. G. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.14 – Apelação Criminal Nº 0018588-62.2019.8.06.0029.** Apelante: O. A. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Filipe Vieira Rocha OAB/CE nº 36.789 sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso Apelatório e, ao fim, concedeu parcial provimento, com a redução da sanção e a reformulação da consequência penal, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.15 – Apelação Criminal Nº 0206498-46.2024.8.06.0293.** Apelante: NATANAEL MORAIS MUNIZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.16 – Apelação Criminal Nº 0202676-49.2024.8.06.0293.** Apelante: ANDERSON RIBEIRO FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.17 – Apelação Criminal Nº 0201061-94.2024.8.06.0302.** Apelante: F. M. N. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso apresentado pela defesa para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.18 – Apelação Criminal Nº 0734306-21.2014.8.06.0001.** Apelante:

ANTONIO ARISTEU XAVIER DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso apresentado pela defesa para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.19 – Apelação Criminal Nº 0002157-09.2018.8.06.0151.** Apelante: FRANCISCO ROMARIO HERMOGENES FRANÇA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.20 – Apelação Criminal Nº 0201932-96.2020.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS NUNES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Apelatório e, ao fim, negou-lhe provimento, com a manutenção da condenação e das reprimendas, no, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.21 – Apelação Criminal Nº 0274347-38.2024.8.06.0001.** Apelante: P. S. M. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Apelatório e, ao fim, concedeu parcial provimento, com a redução da sanção e a reformulação da consequência penal, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.22 – Apelação Criminal Nº 0203859-40.2024.8.06.0298.** Apelante: F. R. F. P. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.23 – Agravo de Execução Penal Nº 0005946-42.2017.8.06.0089.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: THIAGO NUNES FAUSTINO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.24 – Agravo de Execução Penal Nº 0013934-19.2019.8.06.0001.** Agravante: VALNEY BARBOSA DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente, do recurso, negando-lhe provimento, na extensão cognoscível, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.25 – Agravo de Execução Penal Nº 0051778-03.2019.8.06.0001.** Agravante: ALIANDRO SOUSA DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.26 – Agravo de Execução Penal Nº 0209785-40.2012.8.06.0001.** Agravante: FÁBIO DE BRITO FREITAS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FON-

TENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.27 – Agravo de Execução Penal Nº 0062601-75.2015.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO GABRIEL AL-CÂNTARA CORREIA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.28 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200746-65.2022.8.06.0034.** Recorrente: ADEMIR LIMA SOUZA E GLEYLSON DE OLIVEIRA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.29 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0208404-40.2025.8.06.0001.** Recorrente: FERNANDO XAVIER DE SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.30 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0050511-81.2021.8.06.0047.** Recorrente: WEBER JORGE DE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.31 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0129613-67.2019.8.06.0001.** Recorrente: FABIO GABRIEL CELESTINO DA COSTA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.32 – Apelação Criminal Nº 0000671-47.2018.8.06.0164.** Apelante: HERBESTER VICTOR PATRICIO TITO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.33 – Apelação Criminal Nº 0144097-87.2019.8.06.0001.** Apelante: J. E. S. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.34 – Apelação Criminal Nº 0189917-37.2016.8.06.0001.** Apelante: ADISIO DE CARVALHO FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, para rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, desprovê-lo,*

*nos termos do voto da Desa. Relatora". 2.35 – Apelação Criminal Nº 0201421-69.2023.8.06.0300.* Apelante: JOSE RAYMUNDO SOUSA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". 2.36 – Apelação Criminal Nº 0200609-47.2025.8.06.0303. Apelante: ANTONIO RONALDO NOGUEIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: o(a)s exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". 2.37 – Apelação Criminal Nº 0225967-81.2024.8.06.0001. Apelantes: ANDERSON RODRIGUES DE ARAUJO, GABRIEL ARAUJO EUFRÁSIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, tomou conhecimento dos recursos, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". 2.38 – Apelação Criminal Nº 0200257-22.2025.8.06.0293. Apelante: JOSÉ NILTON VIEIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". 2.39 – Apelação Criminal Nº 0277176-26.2023.8.06.0001. Apelante/ Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante/Apelado: CARLOS ADRIANO ARAÚJO BRAGA. Apelante/Apelado: LEVY LIMA DE QUEIROZ. O nobre causídico Phablo Henrik Pinheiro do Carmo OAB/CE nº 32.714 sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, tomou conhecimento dos recursos para rejeitar as preliminares arguidas pelas defesas dos réus e, no mérito, desprover seus recursos, dando provimento ao recurso ingressado pelo Ministério Público e assim condenar Carlos Adriano Araújo Braga e Levy Lima de Queiroz, pela prática delitiva prevista no art. 2º, § 2º, da Lei nº 12.850/2013, apenando, o primeiro, ao cumprimento 6(seis) anos, 4(quatro) meses e 3(três) dias de reclusão e 87 (oitenta e sete) dias-multa e, o segundo, ao cumprimento de 7(sete) anos de reclusão de reclusão e 105 (cento e cinco) dias-multa, em concurso material com os crimes pelos quais foram condenados na sentença, nos termos do voto da Desa. Relatora". 2.40 – Apelação Criminal Nº 0200208-78.2025.8.06.0293. Apelante: I. F. D. R. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". 2.41 – Apelação Criminal Nº 0204793-13.2024.8.06.0293. Apelante: FRANCISCO ALISSON RODRIGUES SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conhec...

**se do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.42 – Apelação Criminal Nº 0252201-03.2024.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO RODRIGO FARIAS LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.43 – Apelação Criminal Nº 0232970-58.2022.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PAULO RICARDO FERREIRA DA SILVA, ANTONIO CARLOS RIBEIRO GOMES, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PINTO E BRUNO JUSTINO DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.44 – Apelação Criminal Nº 0246570-78.2024.8.06.0001.** Apelantes: FRANCISCO CARLOS DE LIMA REINALDO E FABIO GOMES SILVINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.45 – Apelação Criminal Nº 0203857-70.2024.8.06.0298.** Apelante: DEYVISON AMORIM ALVES DE MELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.46 – Apelação Criminal Nº 0202192-44.2023.8.06.0301.** Apelante: E. M. V. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo negando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.47 – Apelação Criminal Nº 0282208-75.2024.8.06.0001.** Apelantes: SAMUEL RAFAEL ALVES CAVALCANTE, MARCELO HENRIQUE ARRUDA FREITAS E GABRIEL BATISTA MARQUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, tomou conhecimento dos recursos e assim rejeitou a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, deu-lhes parcial provimento nos estreitos limites de reduzir as censuras penais fixadas em desfavor dos réus, com alteração do regime prisional e substituição da privação de liberdade por alternativas penais, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.48 – Apelação Criminal Nº 0282181-92.2024.8.06.0001.** Apelante: EDIVANDO LUCENA DE ARAGÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso negando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.49 – Apelação Criminal Nº 0201206-31.2025.8.06.0298.** Apelante: M. J. R. do N. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s

Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora” **2.50 – Apelação Criminal Nº 0116330-79.2016.8.06.0001.** Apelante: JOHNNE GOIS ROCHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e declarou a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto da Desa. Relatora” **2.51 – Apelação Criminal Nº 0281225-13.2023.8.06.0001.** Apelante: MIKAEL, REGISTRADO CIVILMENTE COMO CLARICE BRAGA RODIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso negando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.52 – Apelação Criminal Nº 0207631-05.2024.8.06.0300.** Apelantes: JANAINA MARIA PEREIRA E JOSÉ EDCLEY DA SILVA ROCHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e, na extensão, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.53 – Agravo de Execução Penal Nº 0008298-23.2014.8.06.0171.** Agravante: ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA NETO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, declarou, de ofício, a nulidade da decisão agravada. por conseguinte, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.54 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0000940-49.2018.8.06.0047.** Recorrentes: FRANCISCO GILDEVAN BEZERRA DA SILVA E FRANCISCO EDVAN SOUZA SOARES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos em sentido estrito, para negar-lhes provimento, mantendo, assim, a decisão de pronúncia em todos os seus termos, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.55 – Apelação Criminal Nº 0119044-41.2018.8.06.0001.** Apelante: OTACILIO SOUZA FARIAS JUNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, com redimensionamento, de ofício, da pena acessória de suspensão da habilitação para conduzir veículo automotor, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.56 – Apelação Criminal Nº 0202849-86.2023.8.06.0300.** Apelantes: ELIAS RODRIGUES DA SILVA E FILIPE ASSUNÇAO DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos apelos, para rejeitar as preliminares e, no mérito, negar-

*lhes provimento, para, de ofício, redimensionar a pena de Filipe Assunção de Oliveira, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.57 – Apelação Criminal Nº 0222554-60.2024.8.06.0001.** Apelantes: FRANCISCO NICOLAS GONZAGA DOS SANTOS, KLEUDELMIR BRASIL DA COSTA E ALLYSON KAYQUE SOUSA DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos de Kleudelmir Brasil da Costa e Allyson Kayque Sousa de Freitas, para negar-lhe provimento e conhecer parcialmente do recurso Francisco Nícolas Gonzaga dos Santos, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.58 – Apelação Criminal Nº 0004269-58.2015.8.06.0117.** Apelantes: JEFFERSON PHILLIPS DO NASCIMENTO PINTO E DIOGO DA SILVA DE MORAES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.59 – Apelação Criminal Nº 0177672-23.2018.8.06.0001.** Apelantes: LUCAS DA SILVA RODRIGUES E FELIPE DOS SANTOS PINHEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conhecer parcialmente do recurso de Lucas Da Silva Rodrigues e, na extensão, julgá-lo desprovido e conhecer do recurso de Felipe Dos Santos Pinheiro para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.60 – Apelação Criminal Nº 0219351-61.2022.8.06.0001.** Apelante: CARLOS DANIEL PAULINO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.61 – Apelação Criminal Nº 0001510-18.2000.8.06.0095.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: VALDO MENDES DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento ao recurso, declarando, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva do estado, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.62 – Apelação Criminal Nº 0055518-53.2021.8.06.0112.** Apelante: F. A. P. G. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento com redimensionamento da pena, de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.63 – Apelação Criminal Nº 0002799-51.2019.8.06.0149.** Apelante: D. F. dos S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e julgar parcialmente provido o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.64 – Apelação Criminal Nº 0202515-43.2023.8.06.0303.** Apelantes: BRUNO MARLEY PEREIRA PASCOAL PACÍFICO, ERIKA DOS SANTOS VITORINO, JORDÃO DA SILVA GONÇALVES

E GABRIEL VITORINO ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. A nobre causídica Lays Linne dos Santos Costa OAB/CE nº 40.381 sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficialmente ratificou os termos do parecer acostado aos autos - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.65 – Apelação Criminal Nº 0019600-19.2016.8.06.0029.** Apelante: ANTONIO ANDREH ALVES RUFINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo parcialmente provido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.66 – Apelação Criminal Nº 0200290-46.2024.8.06.0293.** Apelante: G. M. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.67 – Apelação Criminal Nº 0132234-71.2018.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ EDUARDO FARIAS DE CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, na extensão cognoscível, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.68 – Apelação Criminal Nº 0263913-87.2024.8.06.0001.** Apelante: F. B. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.69 – Apelação Criminal Nº 0249072-87.2024.8.06.0001.** Apelante: DANIELE DA COSTA RIBEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, com redimensionamento da pena, de ofício e revogação da prisão preventiva, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.70 – Apelação Criminal Nº 0000385-47.2017.8.06.0215.** Apelante: S. R. de A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.71 – Apelação Criminal Nº 0005871-55.2017.8.06.0104.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelada: BRENA KESIA DOS SANTOS ALBINO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.72 – Apelação Criminal Nº 0257235-56.2024.8.06.0001.** Apelante: JONATHAN CHRISTIAN GUEDES DE MOURA GENU-

CA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.73– Apelação Criminal Nº 0214891-26.2025.8.06.0001.** Apelante: DANIEL SILVEIRA LIMA DE ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, redimensionando a pena, de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.74– Apelação Criminal Nº 0258280-03.2021.8.06.0001.** Apelantes: FRANCISCO BERKSON PINTO DE ABREU E LUIZ CARLOS DOS SANTOS JORGE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu das apelações interpostas, para negar-lhes provimento, com desclassificação, de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.75– Apelação Criminal Nº 0202865-61.2023.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO TIAGO BATISTA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para julgá-lo provido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.76 – Apelação Criminal Nº 0252734-64.2021.8.06.0001.** Apelantes: ANTÔNIO IZAIAS RODRIGUES E FERNANDO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conhecer do recurso de Fernando Henrique Santos De Almeida e conheceu parcialmente o apelo de Antônio Izaias Rodrigues, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.77– Apelação Criminal Nº 0204547-17.2024.8.06.0293.** Apelante: JOSE DANUZIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.78– Apelação Criminal Nº 0241755-38.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: CRISTIANO DOS SANTOS MATIAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.79– Apelação Criminal Nº 0212532-74.2023.8.06.0001.** Apelante: G. da S. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.80– Apelação Criminal Nº 0009390-58.2013.8.06.0175.** Apelante: FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA DE SOUSA. Apelado: MI-

NISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Luiz Ricardo Rodriguez Imparato OAB/SP nº155.216 sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para desprovê-lo, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.81– Apelação Criminal Nº 0205992-49.2024.8.06.0300.** Apelante: MELQUISEDEQUE GOMES MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.82– Apelação Criminal Nº 0200004-18.2022.8.06.0106.** Apelante: F. A. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.83– Apelação Criminal Nº 0212247-47.2024.8.06.0001.** Apelante: EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e julgou desprovido o apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.84– Apelação Criminal Nº 0048509-97.2015.8.06.0064.** Apelante: FRANCISCO LUCIEL PEREIRA LOURENÇO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e julgou desprovido o apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.85– Apelação Criminal Nº 0202410-28.2025.8.06.0293.** Apelante: ELISÂNGELA SANTOS DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por maioria de votos, conheceu do presente recurso, para julgá-lo desprovido, com redimensionamento da pena, de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.86– Apelação Criminal Nº 0010367-35.2019.8.06.0112.** Apelante: FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.87– Apelação Criminal Nº 0244397-52.2022.8.06.0001.** Apelante: J. W. V. G. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para julgá-lo provido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.88 – Apelação Criminal Nº 0233872-79.2020.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ SILVA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relato-

ra), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. Diversos: Foi retirado de pauta o **Habeas Corpus** Nº 0628337-34.2025.8.06.0000, processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi adiado o julgamento da **Apelação Criminal** Nº 0218194-87.2021.8.06.0001, processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foram retiradas de pauta as **Apelações Criminais** Nº 0283694-03.2021.8.06.0001, 0233477-53.2021.8.06.0001, 0014580-55.2021.8.06.0293, 0200732-88.2022.8.06.0064, 0287970-72.2024.8.06.0001, 0203688-77.2024.8.06.0300, 0200433-77.2025.8.06.0300, 0050298-72.2020.8.06.0124 e 0150711-16.2016.8.06.0001, processos pertencentes a relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foi realizado votos de pesar a Juíza Rosa Mendonça pelo falecimento de seu esposo. Foi realizado votos de congratulações o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Henrique Jorge Holanda da Silveira e Mário Parente Teófilo, por ocasião dos trabalhos desempenhados nesta Corte de Justiça. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminent Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 12ª Sessão Ordinária, 41 (quarenta e um) Habeas Corpus, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 06 (seis) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo Interno, 07 (sete) Agravos de Execução Penal, 07 (sete) Recursos em Sentido Estrito, 01 (uma) Cautelar Inominada Criminal, 01 (uma) Carta Testemunhável, 72 (setenta e duas) Apelações Crime, totalizando 137 (cento e trinta e sete) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA**  
Presidente da Quarta Câmara Criminal

**Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE**  
Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal